



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

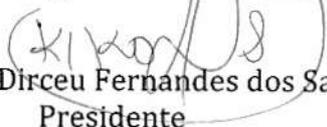
Fone: (42) 3637-1202

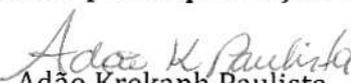


Ata nº. 08/2022

Sessão Ordinária

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, o Presidente da Câmara, senhor Dirceu Fernandes dos Santos, solicita ao Primeiro Secretário, senhor Gabriel Petró Martello, que realize a chamada nominal dos vereadores constatando-se a presença dos seguintes: Adão Krekanh Paulista, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Dirceu Fernandes dos Santos, Gabriel Petró Martello, João Maria Machado, Josnei Chimiloski, Michele de Cássia Rossa Babinski, Pércio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária. Logo após foi lida a Ata nº. 07/2022, esta aprovada por unanimidade do plenário. Em seguida foram lidas as solicitações nº. 18 e 19/2022. Nada mais havendo de pequeno expediente, e não havendo matérias para distribuir, passamos as matérias da Ordem do Dia, sendo apreciado em primeiro turno o Projeto de Lei nº. 04/2022, de autoria do Poder Executivo, que contém a súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a extinguir Direito Real de Uso, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Nada mais havendo para discutir e votar em primeiro turno, passamos as matérias em segundo turno sendo apreciado o Projeto de Lei nº. 03/2022, de autoria do Poder Executivo, que contém a súmula: Altera as Leis Municipais nº. 911/2013 e 1164/2017 e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Logo após foi apreciado o Projeto de Lei nº. 05/2022, de autoria do Poder Executivo, que contém a súmula: Revoga a Lei Municipal nº. 1298, de 22 de março de 2021, sendo discutido e votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Nada mais havendo para discutir e votar em segundo turno, o presidente encerra a presente sessão e marca próxima sessão ordinária para o dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas na Sala das Sessões. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminhado para aprovação e assinatura dos Vereadores.


Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente


Adão Krekanh Paulista
Vice-Presidente


Gabriel Petró Martello
1º Secretário


Josnei Chimiloski
2º Secretário


Pércio Paulo Provin
Vereador


Michele de Cássia Rossa Babinski
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

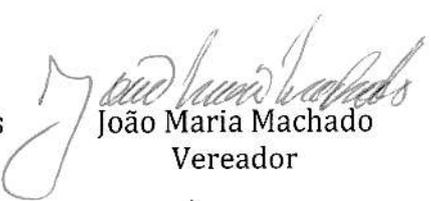
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202




Arcindo Ferreira Valcarenghi
Vereador


Sebastião Kaeira Tavares
Vereador

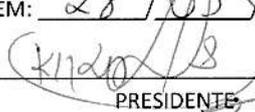

João Maria Machado
Vereador

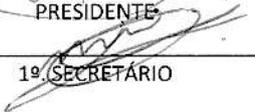

Maicon Provin
Técnico Legislativo

APROVADA POR UNANIMIDADE

DE DO PLENÁRIO

EM: 28/03/2022


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO